

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

	PLANO DE TRAE	BALHO DO TERCEIRO T	ERMO ADITIVO AO	TERMO DE EXECUÇÃO DES	CENTRALIZA	DA N. 004	/2021	
1. DADOS	CADASTRAIS DA UNII	DADE DESCENTRALIZA	DORA E RESPONSÁ	/EL PELO ACOMPANHAMEI	NTO DO TED			
COD. DA UNID. GESTORA			COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO S	RAZÃO SOCIAL		
530012			0001	03.353.358/0001-96	Secretaria Nacional de Proteção e Defes Civil			
ENDEREÇ	0				·			
Esplanada	a dos Ministérios, Bloco	E, s/n - Sala 701						
BAIRRO/DISTRITO		MUNICÍPIO		UF	CEP	DDD	TELEFONE	
Zona Cívico-Administrativa		Brasília		DF	70.067- 901	61	2034-5513	
REPRESEI	NTANTE LEGAL DA UNI	DADE DESCENTRALIZA	DORA		-		'	
CPF			NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
461.526.8	376-91		WOLNEI WOLFF BARREIROS					
DDD	TELEFONE	EMAIL		CARGO				
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.go	volnei.wolff@mdr.gov.br Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil					
2. DADOS	CADASTRAIS DA UNIC	DADE DESCENTRALIZAI	DA E RESPONSÁVEL	PELA EXECUÇÃO DO TED				
COD. DA UNID. GESTORA			COD. DA GESTÃO	CNPJ RAZÃO SOCIAL				
153052 - UFG			15226 - UFG	01.567.601/0001-43	Universidade Federal de Goiás – UFG/GO			
ENDEREÇ	0		•	1				
Avenida	Esperança s/n, Campu	s Samambaia - Prédio o	da Reitoria					
BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	DDD	TELEFONE	
Campus Samambaia		Goiânia		GO	74.690- 900	62	3521-1063	
REPRESEI	NTANTE LEGAL DA UNI	DADE DESCENTRALIZA	DA		•			
CPF			NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
363.357.701-72			ANGELITA PEREIRA DE LIMA					
DDD	TELEFONE	EMAIL	•	CARGO				
62	3521-1063	gabinete.reitoria@uf	g.br Reitora					
3. OBJETO	D DO TED							
	ão na modalidade EaD ios para agentes munic			strucional, para a criação do il.	Curso Gerei	nciamento	de Abrigos	
4. DESCR	ÇÃO DAS AÇÕES E ME	TAS A SEREM DESENVO	OLVIDAS NO ÂMBIT	O DO TED				

SCRIÇAO DAS AÇOES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO AMBITO DO TED

Objetivo do curso: Capacitar agentes municipais e estaduais de Proteção e Defesa civil no gerenciamento e organização de abrigos temporários de maneira articulada com os demais atores que compõem o sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1 - Desenvolvimento do projeto do curso:

Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

Meta – Realização de Curso na Modalidade EAD, formato autoinstrucional com carga horária de 40 horas e disponibilização de até 5000 vagas. META N. 1 – Produção do Conteúdo (Meses 1 e 2)

Entrega do conteúdo textual bruto do curso em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica.

META N. 2 - Produção da Proposta Pedagógica de Curso autoinstrucional (Meses 3 e 4)

Avaliação do conteúdo textual do manual de Administração de Abrigos Temporários; Revisão da bibliografia técnica e científica; Construção de proposta de Matriz Pedagógica do curso; Adequação do conteúdo e linguagem para estruturação da versão autoinstrucional do curso; documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica do curso aprovada. (Conteúdo a ser enviado pelo solicitante)

META N. 3 - Pesquisa e produção de materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais (vídeos de apresentação e aulas narradas) - (Meses 4 a 6 - Após etapas 1 e 2)

Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, telas interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

META N. 4 - Produção final e adequação de materiais didáticos (Meses 4 a 7)

Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, etc.) aprovados pelas áreas da SEDEC ou outra a definir. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

META N. 5 - Oferta da versão piloto do curso - (Mês 8)

Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes

META N. 6 - Transposição do Material para ENAP e Oferta do curso de capacitação (Mês 9)

Transposição do material produzido para a plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com os possíveis ajustes solicitados e Oferta Curso de Capacitação

6.2 - Produção de mídias para desenvolvimento do curso:

Para a execução do curso estão previstos os seguintes itens e recursos: ilustrações de baixa complexidade; pesquisa e tratamento de imagem; desenvolvimento de gráficos, quadros e tabelas; diagramação de apostila ou e-book; e o desenvolvimento de padrão visual para apostilas, customização para o Moodle e produção de vídeos. Cada um dos itens será descrito a seguir para um melhor entendimento dos elementos que comporão o curso.

- 6.2.1. As ilustrações de baixa complexidade do tipo Nº 1 compreende o ajuste e adaptação de recurso gráfico, estampa, desenho, foto ou outro elemento ilustrativo de banco de imagens.
- 6.2.2. O **processo de pesquisa de imagem** consiste em realizar uma curadoria em imagens disponibilizadas em banco de dados gratuitos. Já o **processo de tratamento de imagem** é o ato de corrigir detalhes em uma imagem analógica ou digital, usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Um tratamento pode ser uma simples correção de cores e luminosidade, até um retoque de pele, retirando marcas, imperfeições etc.
- 6.2.3. Também estão dispostos no rol de recursos desse padrão de curso o **desenvolvimento de gráficos**. Estes são uma representação geométrica de um conjunto de dados usado para auxiliar no entendimento das informações apresentadas. Ajudam a identificar padrões, verificar resultados e comparar medidas de forma ágil.
- 4.2.4. Os **quadros e tabelas** disponíveis para esse padrão podem ser utilizados como recursos de apoio ao conteúdo. Quadros são ilustrações utilizadas para apresentar conteúdos teóricos, tais como comparações, classificações e dados numéricos sem tratamento estatístico. Já as tabelas são usadas para representar dados quantitativos de uma forma simples.
- 6.2.5. O padrão também compreende a diagramação de uma apostila ou e-book. Esse serviço inclui a formatação visual do conteúdo (texto/imagem) e pode ter o padrão gráfico definido pelo curso ou pela UFG. A produção textual será medida por lauda, considerando a seguinte diagramação: fonte: Arial 11; espaçamento entrelinhas: simples; margens: 3cm (esquerdo e superior), 2cm (direita e inferior); formato de folha: A4; e volume de texto em torno de 1.650 caracteres com espaço. O padrão visual de Apostila, contará com capa, sumário e tipografia.
- 6.2.6. A diagramação no Moodle prevê a formatação de conteúdo (texto/imagem/recurso) dentro do padrão visual definido pelo Curso ou criada pela UFG, a pedido. A produção será medida também por lauda.
- 6.2.7. O serviço de **produção de videoaulas pode** compreender os seguintes elementos: presença de um apresentador em cenário de chroma key, inserção de fotos ou ilustrações, locução, inserção de legendas no youtube, captura de tela de software e animações de movimento simples, como zoom ou fade. Também são consideradas as tarefas de produção, sonorização, adição de animação de média complexidade e cenário digital para apresentação de infográficos animados. Não estão previstos roteirização das videoaulas e montagem de cenários físicos. No caso de gravações externas, as mesmas deverão ocorrer por meio de plataformas de Streaming, os personagens destes devem ser indicados pelo solicitante da proposta do Curso e os custos não fazem parte desta proposta, os mesmos, caso tenham, devem ser combinados entre o palestrante e o Curso. Dentro deste contexto, a edição de vídeo é um processo técnico que envolve a manipulação e arranjo das capturas de vídeo. Esse procedimento organiza, seleciona e ajusta os diversos planos que compõem um material audiovisual. Para esse padrão de curso está inclusa a adição de uma capa sem animação na entrada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

1. Capacidade Instalada da Proponente

A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988.

A UFG foi criada pela Lei nº 3.834 C de 14 de dezembro de 1960 e possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão que desenvolve de forma indissociável dos problemas sociais e do desenvolvimento regional e nacional.

Tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais. Conquistou o 20º lugar na edição anual do Ranking Universitário Folha (RUF), realizado pelo Jornal Folha de São Paulo entre as 196 instituições de ensino superior avaliadas no ano de 2017. A avaliação é feita com base em dados nacionais e internacionais e em pesquisas de opinião do Datafolha.

Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede — CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

Nossa universidade tem sido referência em pesquisas científicas e possui experiência, competência e compromisso para realização desse projeto.

2. Descrição das competências técnicas da equipe

Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede — CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG.

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CIAR SE APRESENTA DA SEGUINTE FORMA:

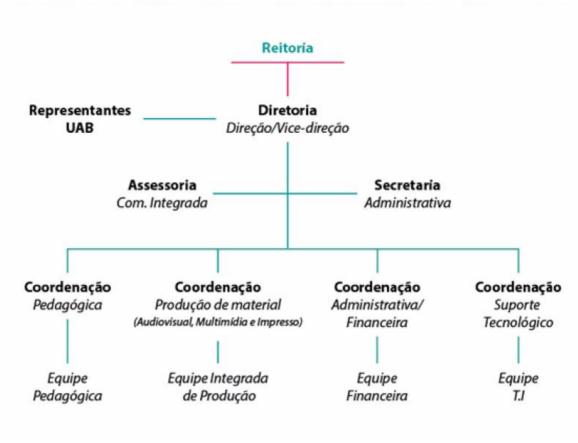


Figura 2 - Organograma do CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede

Dentre as atividades desenvolvidas pelo CIAR, destaca-se a oferta de cursos de formação em EaD e de capacitação para o uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, para professores, técnicos, tutores, sociedade em geral e estudantes que ingressam nessa modalidade de ensino ou que atuam na modalidade presencial.

O CIAR possui uma equipe pedagógica composta por profissionais da área de TI que atuam no suporte e gestão do ambiente Moodle IPÊ da UFG e seus distintos recursos, com ampla experiência na criação e oferta de cursos de formação, bem como no suporte e acompanhamento a usuários da plataforma. Possui também um desenvolvedor destinado à avaliação, melhoria e desenvolvimento de recursos e plugins para a customização da plataforma e demais tecnologias e sistemas destinados à implementação de atividades mediadas por tecnologias. Além disso, o trabalho da equipe se destina à oferta de formação e de acompanhamento pedagógico para o uso de tecnologias por professores, estudantes e comunidade acadêmica em geral, bem como para a inserção destas tecnologias em distintas atividades acadêmicas da universidade (ensino, pesquisa, extensão) e comunidade em geral. Atualmente, a equipe pedagógica vem atuando também na estruturação e realização de distintos processos seletivos e avaliações no âmbito da plataforma Moodle IPÊ da UFG, dentre estes, por exemplo: processos seletivos de programas de pósgraduação da UFG; processos seletivos/avaliativos do Centro de Avaliação em Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE/UFG); etc, todos realizados totalmente a distância e envolvendo centenas de candidatos localizados nas mais distintas regiões do país e exterior.

Conta também com uma equipe de Publicação de material didático formada por designers gráficos e de interfaces com experiência na produção de livros, e-books, vídeo aulas, animações, documentários, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR (figura 1). A equipe apresenta comprovada experiência na criação e elaboração de produtos educacionais nos formatos impresso, audiovisual e digital, tendo como objetivo principal apoiar os cursos da universidade e parceiros da Instituição na produção de material de forma integrada com professores, conteudistas e designers institucionais de cursos presenciais e a distância. Todos os produtos são desenvolvidos na perspectiva da relação entre a forma e o conteúdo, de maneira que os mesmos consigam alcançar as discussões conceituais e didáticas presentes nos conteúdos aliadas a um direcionamento comunicacional da informação.

Possui ainda designers instrucionais destinados à estruturação, revisão e acompanhamento de projetos, cursos e produção de materiais que estruturam ações tanto da equipe pedagógica quanto da equipe de publicação, desenvolvidas para o atendimento de demandas de diferentes órgãos da universidade e, também, da comunidade externa. E, também, conta com uma equipe de suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede, de servidores e de banco de dados, bem como realização de atividades por meio de webconferências.

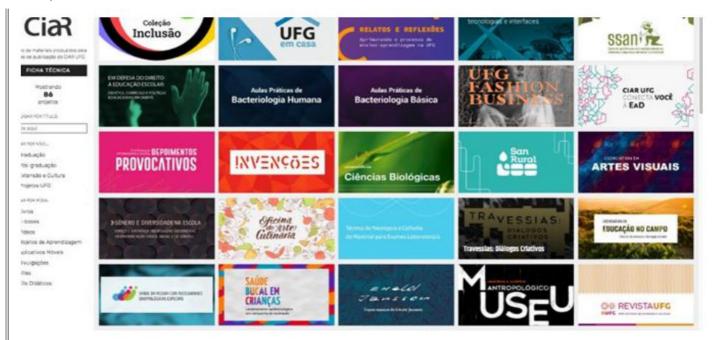


Figura 1 - Acervo de materiais do Ciar/UFG https://publica.ciar.ufg.br/

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() SIM

(X)NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a escolha da forma de execução:

Acerca da contratação da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE para a gestão administrativa e financeira do projeto, com fundamento na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, visto que a referida Fundação:

- encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira como uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme artigo 1º do seu Estatuto;
- foi instituída para, dentre outros objetivos, "prestar serviços de radiodifusão, educação e cultura" observando as "políticas relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFG", conforme o argo 5º do seu Estatuto;
- está regularmente registrada e credenciada perante o Ministério da Educação MEC e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI;
- apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; e pode ser contratada com base no artigo 1º da Lei 8.958/94, com a nova redação dada pela Lei 12.349 de dezembro de 2010, que permite às Instituições Federais de Ensino Superior IFES a realização de convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, por prazo determinado, com as "fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrava e financeira estritamente necessária à execução desses projetos."

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

() NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1 Ressarcimento à Fundação RTVE Rádio e Televisão Educativa e Cultural (fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, limitado a 10% do valor global pactuado.
- 2 Despesas indiretas da Universidade Federal de Goiás (energia, água, limpeza, segurança, etc) (8%), conforme disposto no Decreto nº 10426 de 16/07/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META N. 1 – Produção do Conteúdo - Entrega do conteúdo textual bruto do curso em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica.

PRODUTO: Entrega do conteúdo textual bruto do curso e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

1	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
- 1						

Construção de proposta de Matriz Pedagógica do curso; Adequação do conteúdo e linguagem para estruturação da versão autoinstrucions; documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica do curso aprovada. PRODUTO: Material contendo o conteúdo do curso (SEDEC); Relatório de execução da etapa; Matriz Pedagógica aprovada UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) Documento Técnico 1 2.360,00 2.360,00 Mês 2 09/ META N. 3 - Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, tela interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico con relatório de execução da etapa. PRODUTO: Storyboard do curso e dos produtos didáticos VALOR	ífica;
Documento Técnico 1 2.360,00 2.360,00 Mês 2 09/ META N. 3 - Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, tela interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico con relatório de execução da etapa. PRODUTO: Storyboard do curso e dos produtos didáticos VALOR TOTAL (PÉ) VALOR TOTAL (PÉ) INÍCIO FIM	onal do
PRODUTO: Material contendo o conteúdo do curso (SEDEC); Relatório de execução da etapa; Matriz Pedagógica aprovada UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM Documento Técnico 1 2.360,00 2.360,00 Mês 2 09/ META N. 3 - Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, tela interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico con relatório de execução da etapa. PRODUTO: Storyboard do curso e dos produtos didáticos VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM	09/2023
UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM Documento Técnico 1 2.360,00 2.360,00 Mês 2 09/ META N. 3 - Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, tela interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico con relatório de execução da etapa. PRODUTO: Storyboard do curso e dos produtos didáticos VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM	09/2023
META N. 3 - Roteirização e/ou o storyboard do banco de questões e dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: videos, tela interativas, e-books, objetos de aprendizagem); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico con relatório de execução da etapa. PRODUTO: Storyboard do curso e dos produtos didáticos VALOR TOTAL (RÉ)	09/2023
IINIDADE DE MEDIDA I OLIANITIDADE II IIVAL OD TOTAL (DC) I INICIO I EIM	
UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR VALOR TOTAL (BÉ) INÍCIO EIM	(p.ex:
TINIDADE DE MEDIDA I DITANTIDADE II IVAI OD TOTAL (DC) INICIO I EIM	
1.00	
Produtos da Meta 2 1 18.290,00 18.290,00 Mês 4 09/	09/2023
META N. 4 - Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógic previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.) aprovados pelas áreas da SEDEC definir. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa. PRODUTO: Proposta gráfica aprovada pela área demandante da SEDEC	
VALOR	
UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM	
Produto da Meta 3 1 30.090,00 30.090,00 Mês 4 09/	09/2023
META N. 5 - Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes	
PRODUTO: Versão Piloto do Curso	
UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM	
Piloto 1 8.850,00 8.850,00 Mês 8 09/	09/2023
META N. 6 - Transposição do material produzido da plataforma da UFG para a plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G) da Escola Nacion Administração Pública (ENAP) e Oferta Curso de Capacitação	al de
PRODUTO: Curso disponibilizado na plataforma da Escola Virtual.Gov (EV.G) da ENAP	
UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) INÍCIO FIM	
Curso 1 1.770,00 1.770,00 Mês 9 09/	09/2023
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZ	ZEMBRO
R\$ R\$ 61.360,00 R\$	R\$
2022	ABRIL
R\$ R\$ 15.340,00 R\$	R\$
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO PROGRAMA DE TRABALHO PI CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA CUSTO INDIRETO VALOI	R PREVISTO R\$
06.182.2218.8172.0001 GO0000HPCA2 33.90.39 NÃO 65	.000,00
06.182.2218.8172.0001 GO0000HPCA2 33.90.39 SIM 11	.700,00
TOTAL R\$ 76	.700,00
12. PROPOSIÇÃO	
Goiânia/GO, janeiro de 2023.	
ANGELITA PEREIRA DE LIMA	
Reitora	

WOLNEI WOLFF BARREIROS Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 12:32, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 15/05/2023, às 14:19, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4306857 e o código CRC 6193F7EB.